



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Vinhedo

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto n.º 053, de 23 de abril de 2013.

Revoga o Decreto Municipal n.º 033, de 19 de março de 2013, que 'Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Habitação e dá outras providências.'

MILTON SERAFIM, Prefeito Municipal de Vinhedo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 72 da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando o § 1.º do art. 5.º da Lei Municipal n.º 3.075, de 13 de dezembro de 2007;

Considerando os demais elementos constantes do processo administrativo n.º 3501-9/2011;

Decreta:

Art. 1.º Fica revogado o Decreto Municipal n.º 033, de 19 de março de 2013.

Art. 2.º Os atos efetivados na vigência do Decreto Municipal n.º 033/2013, ficam convalidados até a entrada em vigor do presente Decreto.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto Municipal n.º 033, de 19 de março de 2013.

Prefeitura Municipal de Vinhedo, aos vinte e três dias do mês de abril de dois mil e treze.

Milton Serafim
Prefeito Municipal

Marcho Cesar de Campos
Secretário Municipal de Habitação

José Luis Bernegossi
Secretário Municipal de Governo

Publicado e Registrado neste Departamento de Expediente na data supra.

Alessandra Cristina Roccató Melle
Assistente de Gestão – Escriturária Responsável pelo Expediente

Silvia C.P. Bonempi Ferreira
Secretária Municipal de
Negócios Jurídicos

